

## 02 DE JULHO 2010

Sexta-feira

- **PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA FICA ESTABILIZADA EM MAIO**
- **PRODUÇÃO DE MÁQUINAS TEM A 14.<sup>a</sup> ALTA SEGUIDA**
- **VENDA DE CARROS TEM 1.<sup>a</sup> QUEDA EM 10 MESES**
- **IMPOSTÔMETRO ATINGE OS R\$ 600 BI HOJE**
- **CENTRAIS QUEREM MÍNIMO DE R\$ 570 EM 2011**
- **RECEITA FEDERAL DIVULGA A TAXA SELIC DE JUNHO**
- **FIXADOS OS NOVOS VALORES PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>Câmbio</b>		
Em 02/07/2010 às 16h30		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,776	1,778
<b>Euro</b>	2,229	2,232

Fonte: BACEN

### PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA FICA ESTABILIZADA EM MAIO

02/07/2010 – O Estado do Paraná



Apenas fabricação de bens de capital estão mostrando recuperação.

Apesar de previsões de alta entre os economistas, a produção industrial nacional continuou estável em maio na comparação com abril, conforme informou, ontem, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda assim, a fabricação de bens de capital teve alta de 1,2%, demonstrando investimentos que podem elevar a capacidade de produção. O cenário, porém, mantém as pressões inflacionárias que preocupam o

Banco Central (BC), de acordo com economistas.

Na comparação com maio do ano passado, a produção da indústria teve crescimento de 14,8%, com destaque também para os bens de capital, que tiveram avanço de 38,5%.

Já a produção de bens duráveis, que aumentou 0,1% em maio ante abril, resultado muito próximo aos apurados nos dois meses anteriores, aumentou 15,4% no confronto com o desempenho de maio do ano passado.

No acumulado do ano, a indústria, em geral, produziu 17,3% mais que nos cinco primeiros meses do ano passado. Em 12 meses, o crescimento é de 4,5%. Para a economista-chefe da Rosenberg e Associados, Thaís Zara, a hipótese mais provável para a estabilidade da indústria nacional, na comparação mês a mês, foi o fim dos incentivos fiscais ao consumo e uma acomodação natural da atividade das fábricas.

O técnico da coordenação de indústria do IBGE, André Macedo, também avalia que o fim dos descontos no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre eletrodomésticos e automóveis está provocando uma "acomodação" no ritmo da produção de bens de consumo duráveis.

produção de material elétrico e de comunicações, inserida no grupo dos duráveis, aumentou 6,1% em maio ante abril e representou o maior impacto positivo para o resultado da produção industrial no período. Segundo Macedo, o aumento na produção dessa atividade foi puxado pelos televisores, sob a influência positiva das vendas para a Copa do Mundo.

"A indústria se encontra muito próxima do seu patamar mais elevado, que foi em março de 2010, e agora atinge uma acomodação", disse Macedo. Segundo ele, algumas atividades que mostraram pressões negativas em maio, identificadas sobretudo com bens de consumo semi e não duráveis, podem justificar o resultado abaixo das projeções do mercado.

Macedo citou, por exemplo, a paralisação técnica e programada que atingiu o setor de refino de petróleo e álcool, levando a uma queda de 4,6% nessa atividade em maio ante abril.

Outro exemplo citado é a queda, também de 4,6%, na indústria farmacêutica no mesmo período, também vista como uma acomodação depois de vários meses de crescimento; há, ainda a queda de 1,7% na indústria de alimentos, que havia registrado quatro meses consecutivos de expansão em base mensal.

## **PRODUÇÃO DE MÁQUINAS TEM A 14.<sup>a</sup> ALTA SEGUIDA**

02/07/2010 – Gazeta do Povo

Em seu conjunto, a indústria estagnou-se de abril para maio, mas o detalhamento dos dados mostra um avanço na produção de bens de capital, sinal do crescimento dos investimentos na economia. A categoria que agrega a produção de máquinas e equipamentos cresceu 1,2% na comparação livre de influências sazonais – a 14ª taxa consecutiva de expansão.

Já o total da indústria – afetada pela freada na produção de bens de consumo –

mostrou estabilidade de abril para maio. Por outro lado, registra alta de 14,8% na comparação com maio de 2008 – sob influência da fraca base de comparação dos cinco meses iniciais de 2009.

De janeiro a maio, a indústria acumula avanço de 17,3% – o maior para o período desde o início da pesquisa do IBGE, em 1991. Passada a crise, as indústrias voltaram a investir no “aumento de capacidade produtiva neste ano”, afirma André Macedo, economista do instituto.

## **Pressões**

Com abertura de novas unidades, ampliações e modernizações, a capacidade instalada cresce, e cai o risco de pressão inflacionária. De olho nos dados da indústria, o Banco Central calibra sua política monetária e poderia até optar, diante da retomada dos investimentos, por uma alta mais branda dos juros. “O BC não vai mudar sua trajetória de alta da Selic. A economia continua muito aquecida”, diz Rafael Bacciotti, analista da Tendências Consultoria.

Apesar do bom desempenho, a produção de bens de capital fechou maio com uma queda de 2,4% na comparação com seu patamar recorde, registrado em setembro de 2008.

Dentre os bens de capital, os destaques, em maio, ficaram com os destinados à construção civil, à própria indústria e ao transporte. Já a queda de bens de consumo semi e não duráveis (-0,9% de abril para maio) reflete a menor produção de gasolina, por conta da parada de refinarias e da retração pontual das indústrias farmacêutica e de alimentos.

“A indústria se encontra muito próxima do seu patamar mais elevado, que foi em março de 2010, e agora atinge uma acomodação”, afirmou Macedo, do IBGE.

## **VENDA DE CARROS TEM 1.<sup>a</sup> QUEDA EM 10 MESES**

02/07/2010 – Gazeta do Povo

As vendas de veículos novos tiveram queda de 12,4% em junho no comparativo com igual mês do ano passado, registrando a primeira redução nesse confronto após dez altas consecutivas, segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve).

No mês passado, foram licenciados 262.780 automóveis, comerciais leves, ônibus e caminhões. Em junho de 2009, haviam sido 300,2 mil unidades, terceiro melhor mês em vendas da indústria automobilística, devido à corrida dos consumidores às concessionárias para aproveitar os últimos dias com redução de IPI. O incentivo fiscal acabou sendo prorrogado pelo governo federal e valeu até março, que detém o recorde mensal de vendas (353,7 mil).

No confronto com maio, os emplacamentos apresentaram alta de 4,7%. Já no primeiro semestre (1,58 milhão de unidades), que bateu o recorde de vendas para o período, a expansão foi de 9%.

Sobre os preços, pressionados pelo aumento de insumos como o aço, Sérgio Reze, presidente da Fenabreve, afirmou que a competição acirrada está levando as

montadoras a avaliarem "com bastante critério o repasse". "A expectativa é que as promoções continuem."

Ainda segundo Reze, "o crescimento estimado agora para o setor é um pouco menor do que o previsto até o início de maio em função da acomodação sentida pelo mercado". Sua projeção para o ano é de 3,37 milhões de veículos, muito próxima à das montadoras, de 3,4 milhões, com a aposta de que os negócios costumam ser fortes no último trimestre.

## **Ranking**

No acumulado dos seis primeiros meses, a Fiat lidera a venda de automóveis e comerciais leves, com 22,8% do mercado, à frente da Volkswagen (20,9%) e da GM (20,2%). A Ford segue como quarta no ranking de vendas, com 10,3% de participação.

Entre os modelos mais vendidos, o VW Gol segue no topo, com 131,8 mil unidades vendidas. O Fiat Uno, ancorado na nova versão, segura o segundo posto, com 82,6 mil unidades, deixando para trás o Fiat Palio, com 73,5 mil. O terceiro lugar é do GM Celta (70,7 mil unidades), o quarto do VW Fox (66 mil) e o quinto do GM Corsa Sedan (58,9 mil). Se for considerado apenas o mês de junho, a surpresa foi o Palio, que caiu para o sexto lugar em vendas, atrás de Gol, Uno, Fox, Celta e Corsa.

## **IMPOSTÔMETRO ATINGE OS R\$ 600 BI HOJE**

02/07/2010 – Gazeta do Povo

No ano passado, a mesma quantia foi atingida apenas em 28 de julho, 26 dias depois, o que indica que a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais está crescendo neste ano.

Os tributos pagos pelos brasileiros neste ano chegam amanhã, por volta das 11h30, à marca de R\$ 600 bilhões, de acordo com a contagem do Impostômetro, painel em frente à Associação Comercial do Paraná (ACP). No ano passado, a mesma quantia foi atingida apenas em 28 de julho, 26 dias depois, o que indica que a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais está crescendo neste ano.

Com esse valor, seria possível construir quase 29 milhões de casas populares de 40 metros quadrados, ou 7,4 milhões de quilômetros de rede de esgoto. O dinheiro possibilitaria ainda o pagamento de 1,4 bilhão de salários mínimos (R\$ 510) ou 4,9 bilhões de benefícios do Bolsa Família. Outra possibilidade seria fornecer medicamentos para toda a população do Brasil por 265 meses.

A previsão para este ano é que ocorra um novo recorde de arrecadação em comparação com o ano passado, que foi de R\$ 1,09 trilhão, para aproximadamente R\$ 1,2 trilhão.

## **Histórico**

Inaugurado em abril de 2005, o Impostômetro é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), órgão com sede em Curitiba. Pela internet ([www.impostometro.com.br](http://www.impostometro.com.br)), é possível acompanhar a arrecadação de impostos das três esferas de governo – federal, estadual e municipal. Além de contar o total

arrecadado no ano, a ferramenta também mostra a quantia paga pelos brasileiros em impostos desde 2000 e a previsão de quanto será pago até o fim do ano.

## **CENTRAIS QUEREM MÍNIMO DE R\$ 570 EM 2011**

02/07/2010 – O Estado do Paraná

As centrais sindicais já começaram a pressionar o Congresso e o governo federal para garantir um salário mínimo de R\$ 570 no ano que vem. Como a decisão tem de ser tomada agora, em ano eleitoral, a tendência é que o governo ceda a mais essa pressão, assim como aconteceu recentemente no embate em torno da elevação das aposentadorias com benefícios acima do mínimo. O Ministério do Planejamento propõe que o mínimo seja elevado dos atuais R\$ 510 para R\$ 535,91. O relator do Orçamento, senador Tião Viana (PT-AC), propõe R\$ 550.

A guerra em torno do novo mínimo está sendo travada na Comissão Mista de Orçamento, que corre para aprovar até o dia 16, quando começa o recesso parlamentar, o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Viana, que é candidato ao governo do Acre, apresentou uma proposta alternativa para minimizar o desgaste criado com a posição defendida pelo Planejamento, que não prevê aumento acima da inflação em 2011.

O relator quer que o cálculo do mínimo considere a média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2008 e de 2009, mais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 meses, e não apenas o PIB de 2009, como quer a equipe econômica do presidente Lula. O cálculo de Viana eleva o mínimo para R\$ 550 - um aumento real de 2,46%. Pela proposta do Planejamento, ao considerar o PIB negativo de 0,2% apurado em 2009, o salário mínimo ficaria em R\$ 535,91. A reivindicação das centrais, que eleva o mínimo para R\$ 570, leva em conta a projeção de crescimento neste ano, que pode ficar entre 7% e 7,5%.

## **RECEITA FEDERAL DIVULGA A TAXA SELIC DE JUNHO**

02/07/2010 – Notas COAD

A taxa SELIC relativa a junho de 2010, aplicável na cobrança, restituição ou compensação de tributos e contribuições federais a partir de julho/2010, conforme Ato Declaratório 45 CODAC/2010, publicado no Diário Oficial de hoje, dia 2/7, é de 0,79%.

## **FIXADOS OS NOVOS VALORES PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

02/07/2010 – Notas COAD

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei 13.480, de 1-7-2010, fixou com efeitos retroativos a partir de 1-5-2010 pisos salariais de R\$ 546,57; R\$ 559,16; R\$ 571,45; R\$ 594,42, em todo o Estado.

A seguir transcrevemos a íntegra do referido Ato:

"Lei 13.480-RS, de 1-7-2010 (DO-RS DE 2-7-2010)

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O piso salarial a que se refere o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, será:

I - de R\$ 546,57 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para os seguintes trabalhadores:

- a) na agricultura e na pecuária;
- b) nas indústrias extrativas;
- c) em empresas de capturação do pescado (pesqueira);
- d) empregados domésticos;
- e) em turismo e hospitalidade;
- f) nas indústrias da construção civil;
- g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos;
- h) em estabelecimentos hípicos; e
- i) empregados motociclistas no transporte de documentos e pequenos volumes - motoboy;

II - de R\$ 559,16 (quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para os seguintes trabalhadores:

- a) nas indústrias do vestuário e do calçado;
- b) nas indústrias de fiação e tecelagem;
- c) nas indústrias de artefatos de couro;
- d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça;
- e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- f) empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- g) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde;
- h) empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza; e

i) empregados em empresas de telecomunicação, telemarketing, "call-centers", operadoras de voip (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares;

III - de R\$ 571,75 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) para os seguintes trabalhadores:

- a) nas indústrias do mobiliário;
- b) nas indústrias químicas e farmacêuticas;
- c) nas indústrias cinematográficas;
- d) nas indústrias da alimentação;
- e) empregados no comércio em geral; e
- f) empregados de agentes autônomos do comércio;

IV - de R\$ 594,42 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) para os seguintes trabalhadores:

- a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
- b) nas indústrias gráficas;
- c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
- d) nas indústrias de artefatos de borracha;
- e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
- f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares;
- g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
- h) auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
- i) empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional; e
- j) marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros.

§ 1º - Consideram-se compreendidos nos incisos e alíneas integrantes do caput deste artigo as categorias de trabalhadores integrantes dos grupos do quadro anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º - A data-base para reajuste dos pisos salariais é de 1º de maio.

Art. 2º - Os pisos fixados nesta Lei não substituem, para quaisquer fins de direito, o salário mínimo previsto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipais.

Art. 4º - O "caput" do artigo 1º da Lei nº 11.677, de 17 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica assegurada a todos os servidores ativos e inativos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações de Direito Público, que percebam remuneração inferior a R\$ 594,42 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) uma complementação mensal até o referido valor, na forma de parcela sobre a qual não incidirão quaisquer vantagens."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

YEDA RORATO CRUSIUS,

Governadora do Estado."